

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**

**EDITAL DE ABERTURA Nº006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022, em cumprimento as decisões proferidas em medida liminar, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a candidata Helen Ranulfo De Mendonça Sub Judge inscrição 3300013713, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5287184-37.2023.8.09.0051, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

**Art. 2º INFORMAR** o candidato Jair Henrique Lemes Sub Judge inscrição 3300020063, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5269885-47.2023.8.09.0051, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

<b>Local:</b> UNI ANHAGUERA- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIAS - UNIGOIÁS BLOCOS -F-F. <b>Endereço:</b> - AVENIDA JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, 115 - CIDADE JARDIM - GOIÂNIA/GO  <b>Data da prova:</b> 21/05/2023 <b>Horário máximo de chegada:</b> 08h00min		
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Helen Ranulfo De Mendonça Sub Judge	3300013713	5287184-37.2023.8.09.0051
Jair Henrique Lemes Sub Judge	3300020063	5269885-47.2023.8.09.0051

I – Os candidato convocados para a Prova de Aptidão Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

**II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de maio de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**